



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RUA SENA MADUREIRA, 1500 - BAIRRO VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO - SP CEP 04021-001 - HTTP://WWW.UNIFESP.BR

RESOLUÇÃO Nº 199/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Dispõe sobre a criação do Departamento de Direito da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (Eppen), do Campus Osasco da Unifesp

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. 25, II e o Art. 9º, XXIII do Estatuto da Unifesp, os Arts. 57 e 58 do Regimento Geral da Unifesp, e a Portaria Reitoria nº 2011/2021;

CONSIDERANDO a autorização do Curso de Graduação em Direito da Unifesp pela Portaria SERES/MEC 272 de 17 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação da criação do Departamento de Direito pela Congregação da EPPEN, Campus Osasco, na sessão de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 38, II do Estatuto da Unifesp;

CONSIDERANDO a observância dos critérios administrativos e orçamentários, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e a recomendação favorável à criação do Departamento de Direito pelo Conselho de Planejamento e Administração (Coplad) na sessão de 20 de abril de 2021, nos termos do Art. 25, II do Estatuto da Unifesp;

CONSIDERANDO a deliberação na sessão ordinária de 12 de maio de 2021 do Conselho Universitário (Consu);

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a aprovação da criação do Departamento de Direito da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (Eppen), do Campus Osasco da Unifesp.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 01 de junho de 2021.

Prof. Dr. NELSON SASS

Reitor

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Sass, Reitor**, em 14/05/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0691902** e o código CRC **1EB22698**.

---